

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 **Pág. 01**

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>3</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>4</b>
<b>Superintendência de Infraestrutura</b>	<b>8</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>9</b>

## Atos do Gabinete do Reitor

### PORTARIA GR Nº 801, 08 de Novembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021958/2024-61, resolve:

Prorrogar, no período de 01.08.2024 a 31.07.2025, homologando-se o período de 01.08.2024 a 07.11.2024, o Termo de Adesão firmado com JOSE LEANDRO TAVARES DA COSTA, para prestar serviços a esta Universidade, como Técnico Desportivo Voluntário, junto ao(à) Pró-Reitoria Estudantil, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

### PORTARIA GR Nº 802, 08 de Novembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021938/2024-90, resolve:

Prorrogar, no período de 01.08.2024 a 31.07.2025, homologando-se o período de 01.08.2024 a 07.11.2024, o Termo de Adesão firmado com AMANDA DO VALE RAMOS MELO, para prestar serviços a esta Universidade, como Técnica Desportiva, junto ao(à) Pró-Reitoria Estudantil, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

### PORTARIA GR Nº 816, 13 de Novembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art.

15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028675/2024-40, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº798, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2024, que concedeu aposentadoria compulsória à servidora JANICE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº1780135, no cargo de Auxiliar de enfermagem, no Art.2º, onde se lê "A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação", leia-se "A presente portaria entra em vigor na data de 24 de novembro de 2024".

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 18/11/2024, seção 2, pag. 22.**

### PORTARIA Nº 819, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027864/2024-03, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) DIEGO VERÍSSIMO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3261645, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, a partir de 29 de outubro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 822, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022429/2024-84, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) JAMMILY DE OLIVEIRA VIEIRA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 1087594, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, a partir de 03 de novembro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 Pág. 02

estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 823, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021492/2024-01, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) WENDELL ALEXANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 3251050, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, a partir de 26 de agosto de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 825, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021268/2024-10, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) MYRTIS KATILLE DE ASSUNÇÃO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1325040, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, a partir de 15 de setembro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 826, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020704/2024-25, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) FELIPE CLAUDINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3257188, lotado(a) no(a), a partir de 03 de novembro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 827, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019666/2024-68, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) GESSICA FIGUEIREDO MATIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 1165573, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, a partir de 03 de novembro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 828, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019541/2024-38, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) CEYSSE KARINE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico matrícula

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 Pág. 03

Siape nº 3251227, lotado(a) no(a) HU/FAR, a partir de 1º de setembro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 429, 13 de Novembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016218/2024-11 resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2018, a servidora ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS MOURA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 2733926, do HU/Ambulatório II para o HU/Endoscopia.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 17 de agosto de 2018 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 433, 18 de Novembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026014/2024-80, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ HENRIQUE AGRA CAVALCANTE SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA, a partir de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Pró-Reitoria de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD Nº 209, 12 de Novembro de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.027183/2024-37, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências (Licenciatura) PRIL/CAMPUS SERTÃO/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Marcelo Felisberto de Lima / SIAPE 2685383 (Coordenador)

Elton Casado Fireman / SIAPE: 3198794 (Vice-coordenador)

Francisca Maria Teixeira Vasconcelos/ SIAPE 1837271

Monique Gabriella Ângelo da Silva / SIAPE 1866175

Aginaldo Jose dos Santos / SIAPE 2546472

DOCENTES SUPLENTES:

Ana Paula Solino Bastos / SIAPE 3060149

Moreno Pereira Bonutti / SIAPE 1824484

José Ivamilson Silva Barbalho / SIAPE 1837263

Amauri da Silva Barros / SIAPE 1181065

Valéria Rodrigues dos Santos Malta / SIAPE 231936

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Márcia Valéria Oliveira Gonçalves SIAPE / 1573199

SUPLENTE: Rogério Brilhante Gonçalves / SIAPE 1753269

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Alberto Luís Almeida Pereira / Matrícula: 22110134

SUPLENTE: Simone Silva Souza / Matrícula: 22110130

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 25 de maio de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de maio/2024 a maio/2026

#### PORTARIA PROGRAD Nº 210, 12 de Novembro de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº23065.021019/2024-16, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 Pág. 04

Art. 1º Reconduzir, Marcelo Felisberto dos Santos, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2685383, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências (Licenciatura) PRIL/CAMPUS SERTÃO/UFAL.

Art.2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA PROGRAD Nº 211, 12 de Novembro de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº23065.021019/2024-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir, Elton Casado Fireman , Profº do Magistério Superior, SIAPE nº3198794 , na função de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências (Licenciatura) PRIL/CAMPUS SERTÃO/UFAL.

Art.2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA PROGRAD Nº 212, 18 de Novembro de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.031246/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Design (Bacharelado) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL/Campus A. C. Simões**, na forma a seguir:

### DOCENTES TITULARES

DANIELLY AMATTE LOPES / SIAPE 1376071 (Coordenadora do NDE)

JULIANA DONATO DE ALMEIDA CANTALICE/ SIAPE 1975467

MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE/ SIAPE 2121364

MARIANA HENNES SAMPAIO/ SIAPE 1984249

LAYANE NASCIMENTO DE ARAUJO/ SIAPE 1340560

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/12/2024 a 30/11/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

## Departamento de Administração de Pessoal

### EXTRATO Nº 114, 31 de Outubro de 2024

**Processo: 23065.029866/2024-29 . Contrato nº 364/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas.** Contratado(a): JARDSON EDSON GUEDES DA SILVA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DO SERTÃO/SANTANA DO IPANEMA. Vigência Inicial: 30/10/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 25/10/2024.

**\*Publicado no DOU de 18/11/2024, seção 3, pág. 52.**

### PORTARIA DAP Nº 1017, 04 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020384/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLAUDIO CESAR TEMOTEO GALVINO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula SIAPE nº 1461794, lotado no Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de agosto de 2024 de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1028, 06 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020962/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1731530, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga-Área, classe E, lotado(a) no(a) Campus

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 Pág. 05

Arapiraca, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 31 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1108, 17 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021465/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1137085, lotada no Campus Arapiraca - Unidade Educacional Palmeira dos Índios, considerando que o curso concluído tem relação **direta com todos os ambientes organizacionais**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2024**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1115, 18 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020385/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JUNIA COSTA VAZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1440766, lotado(a) no(a) HU/Ambulatório II, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1143, 20 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021587/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMOES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1884925, lotado(a) no(a) Gabinete Reitoral - GR, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2024**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1144, 20 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021059/2024-68, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 Pág. 06

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** a **ANNA LUDMILLA DA COSTA PINTO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 1884798, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a) conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2024**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1158, 25 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021229/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1119567, lotado(a) no(a) Hemoterapia - HU/HEMO, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2024**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1167, 27 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020126/2024-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AIDA FELISBELA LEITE LESSA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1001301, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 21 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1224, 09 de Outubro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020390/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CRISTIANE ARAUJO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422372, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de **16 de agosto de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1272, 24 de Outubro de 2024

**A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 Pág. 07

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021371/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **REGINA CAMARA LINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1242909, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, a partir de **03 de agosto de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1273, 24 de Outubro de 2024

**A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021177/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **TAYNAM SANTOS LUZ BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2400402, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **07 de junho de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1340, 01 de Novembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020359/2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **KYRA MOHANNA SOARES LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2088557, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de **11 de agosto de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1341, 01 de Novembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020356/2024-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GABRIELA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 2247187, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de **26 de agosto de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 **Pág. 08**

### PORTARIA DAP Nº 1342, 01 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020376/2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALESSANDRA CANSANCAO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1440762, lotado(a) no(a) Hospital Dia - HU/HD, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de **2 de agosto de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1349, 01 de Novembro de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028803/2024-55, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CINTIA GONCALVES MEDEIROS LIMA, matrícula SIAPE nº 1346935, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 09.10.2024.

**\*Publicado no DOU de 18/11/2024, seção 2, pág. 22.**

### PORTARIA DAP Nº 1399, 08 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037899/2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARCIA ADRIANA MAGALHAES OMENA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1870814, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **1º de outubro de 2022**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de outubro de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### Superintendência de Infraestrutura

### PORTARIA SINFRA Nº 31, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: I. Expedir portaria de nomeação de membros de comissão de planejamento de contratações, licitações e pregões, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores:

Função	Nome do servidor	Unidade de Lotação	Matrícula SIAP E
Requisitante	Felipe da Rocha Paes	Superintendência de infraestrutura	1933117

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 Pág. 09

Gestor	Leonardo Duarte da Silva	Gerência de Transportes	3268 936
Fiscal	Jakson Magalhães do Nascimento	Gerência de Transportes	3305 419
Técnico	Thiago Franklin Pereira Silva	Gerência de Contratos	2029 624

Para compor a comissão de estudos técnicos e planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados, na categoria Locação Veicular, a serem prestados na Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

### Unidades Acadêmicas

#### PORTARIA Nº 14/2024-FEAC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve:

I - Designar a servidora Kelline Ferreira de Oliveira, Siape 3219193, como equipe de trabalho designada para a Avaliação de Desempenho do Servidor LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS, Siape 1466401, de que trata o Processo nº 23065.031690/2024-75.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 15/2024-FEAC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve:

I - Designar a servidora Angelisse Rotondaro dos Santos, Siape 1120229, como equipe de trabalho designada para a Avaliação de Desempenho do Servidor Francisco Cabral da Rocha Barros, Siape 1466464, de que trata o Processo nº 23065.031639/2024-63.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 19 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear como Coordenador Interino do PROFMAT - Mestrado Profissional em Rede Nacional do Instituto de Matemática IM-UFAL:

1- Prof. Dr. Hilário Alencar - SIAPE: 1119872 decano do nosso Instituto, no período de 18.11.2024 à 26.11.2024, na ausência dos coordenadores que estão de férias no período supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 184

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 **Pág. 010**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcante**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br**